



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

MA 679/23 AD 04

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS IBM DO DATACENTER DA PRODAM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CELEBRADA ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, **KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.208.418.961, inscrita no CNPJ n.º 59.916.395/0001-10, inscrição municipal n.º 9.589.421-7, com sede em São Paulo - SP, na Rua Joaquim Guarani, n.º 234, Bairro Vila União, CEP: 04707-060, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO BONO DOMINGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado São Paulo - SP, e pelo Sr. **EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado São Paulo - SP, tendo em vista o que consta no **Procedimento de Licitação, Pregão Eletrônico SRP n.º 13/2022**, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores.

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM



Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **06/02/2025 a 05/02/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Clausula Sexta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2023, firmado em 06/02/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.926 de 13/02/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

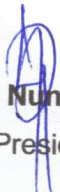
Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

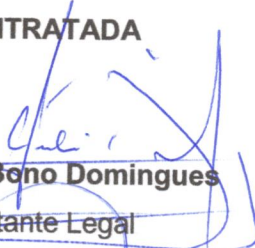
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

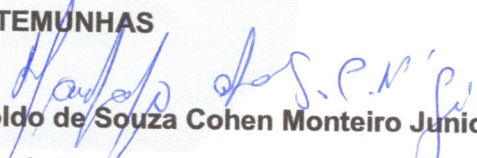
Pela CONTRATANTE


Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

Pela CONTRATADA


Claudio Bono Domingues
Representante Legal

TESTEMUNHAS


Haroldo de Souza Cohen Monteiro Junior
Chefe de Departamento de Infraestrutura de Datacenter.


Egídio Luiz Pereira Filho
Representante Legal


Anderson Tavares Ferreira

DINFD – Departamento de Infraestrutura de Datacenter


REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico



Governo do Amazonas reúne com CBF e tratativas de receber jogos da Copa do Mundo Feminina avançam

Mauro Neto/Secom

Manaus é uma das cidades candidatas a receber jogos da Copa do Mundo Feminina que terá o Brasil como país sede em 2027

O Governo do Amazonas, em reunião no dia 14 de fevereiro, com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), reforçou o compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para que Manaus seja subsede da Copa do Mundo Feminina de 2027. A capital é uma das cidades brasileiras candidatas a receber jogos do torneio que terá o Brasil como país sede.

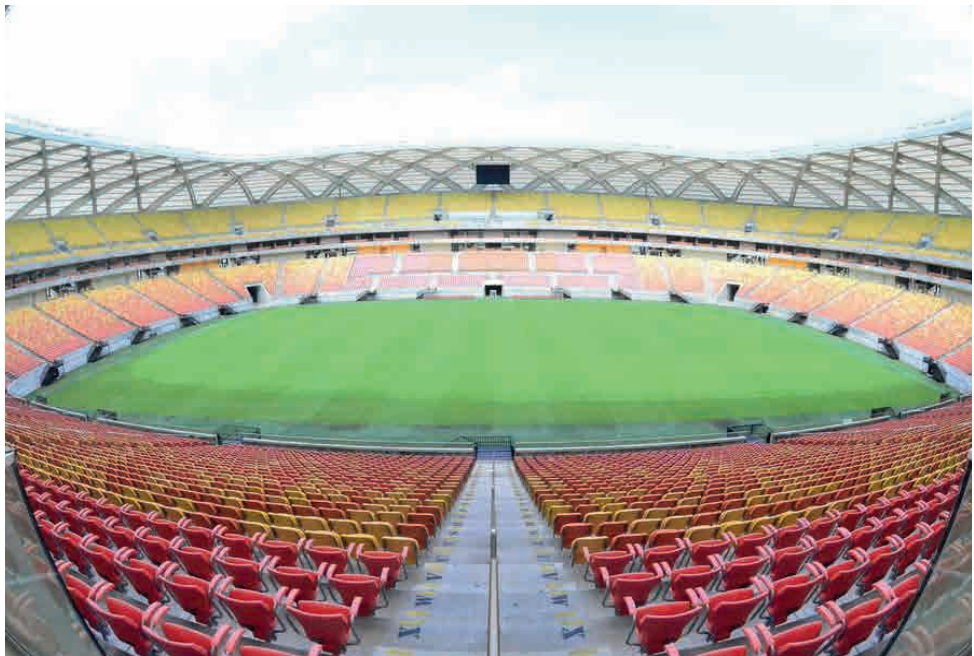
O governador do Amazonas, Wilson Lima, durante a reunião com o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, na sede da Confederação no Rio de Janeiro, destacou o trabalho desenvolvido nas praças esportivas – Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith –, colocando-as à disposição da competição, bem como apresentou o potencial do Amazonas para receber grandes eventos.

“É importante falar dessa disposição e, naturalmente, contar com o apoio para que o Amazonas continue recebendo jogos cada vez mais importantes, como os jogos nacionais que temos recebido, recentemente. Estamos à disposição para manter os investimentos e fomentar o futebol, seja pela Copa da Floresta e pelo futebol profissional masculino e feminino, que tem sido uma pauta muito importante tocada pela CBF”, afirmou o governador do Amazonas.

Além do governador, também participaram do encontro o secretário de Estado de Desporto e Lazer, Jorge Oliveira, o deputado estadual e presidente da Federação Amazonense de Futebol (FAF), Rozenha, e a deputada estadual Alessandra Campelo. Outros projetos do Governo do Amazonas em parceria com a CBF para fomentar o futebol entre povos indígenas e Pessoas com Deficiência também foram abordados na reunião.

Copa do Mundo

Em novembro de 2024, o Governo do Estado recebeu uma equipe da Federação Internacio-



Governo do Amazonas destacou trabalho realizado na Arena da Amazônia, Estádio da Colina e Estádio Carlos Zamith, e reforçou compromisso em disponibilizar a estrutura necessária para a Copa Feminina

nal de Futebol (Fifa) para uma vistoria técnica nos estádios Carlos Zamith, Ismael Benigno e Arena da Amazônia. O intuito da inspeção foi avaliar as condições dos estádios para a realização da Copa do Mundo Feminina de 2027, a exemplo do que aconteceu em 2014, quando Manaus foi escolhida e recebeu quatro partidas do torneio mundial masculino.

Para a competição feminina, a Fifa percorreu as três praças esportivas do Amazonas e estádios de outras 11 cidades brasileiras, analisando as administrações, tecnologias, bilhetarias e hospitalidade, além de infraestrutura técnica, transportes e aeroportos.

O presidente da CBF e membro do conselho da Fifa, Ednaldo Rodrigues, destacou que o próximo passo da entidade será avançar nas tratativas junto à federação para que o Amazonas seja um dos estados a realizar jogos do torneio.

Diego Peres/Secom



“O Amazonas tem uma arena totalmente dotada de tudo aquilo que é exigido como pré-requisito da Fifa. A Fifa esteve lá fazendo a sua vistoria e o governador colocou o governo à disposição para que a Arena da Amazônia atenda a qualquer exigência. Agora será um trabalho que a CBF vai desenvolver com a Fifa para que possamos consolidar o Amazonas como um dos estados sede”, reforçou o presidente da CBF.

PORTARIA Nº 182/2025 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$1.005.598,92 (HUM MILHÃO, CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração da Unidade								
12.122.0001.2001	A	3	1.599.116	3391	0001	600.000,00	3390	0001
Construção e Adequação da Rede Física								
12.364.3306.1533	P	4	1.599.116	4490	0009	143.784,60	4490	0001
Fortalecimento do Ensino de Graduação								
12.364.3306.2700	A	3	1.599.116	3391	0001	261.814,32	3390	0001
TOTAL (R\$)						1.005.598,92		

Protocolo 214750**ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 004/2024**

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Flex Industries; **OBJETO:** objeto dispõe da realização do Projeto "Qualificação Profissional Futuro Sustentável: Indústria, ESG e Inovação"; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio será de 01/12/2024 a 30/04/2025 totalizando 5 (cinco) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante, a celebração de aditivo; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.035932/2024-49.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214667**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2024**

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro 2025; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ); **OBJETO:** e estabelecer a conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENIENTE, visando o desenvolvimento de soluções, no âmbito da inovação e tecnologia, aplicáveis à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para fomentar a cultura da inovação e aplicações voltadas a política de Governo Digital; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio será de 01/12/2024 a 30/04/2025 totalizando 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou complementado por acordo escrito entre as partes; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.301739/2024-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214680**Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 035/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.02.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Grupo de Apoio a Criança e Adolescente com Câncer - GACC. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jakeliny Bastazini Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de fevereiro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 214596**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº CP 001/2025**

Fundamento: Dispensa de Licitação nº 011/2024
Objeto: contratação de parceiro para a realização da PRODAM WEEK 2025, que compreenderá uma série de eventos, palestras, workshops e atividades relacionadas à inovação
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: NETWORK CONGRESSOS E MARKETING LTDA
Valor global do serviço: Não haverá desembolso.
Vigência: 26/02/2025 a 25/02/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVADiretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 214740**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor global do serviço: R\$ 753.200,00 (setecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVADiretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 214741**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - COPIL- AMAZONASTUR**

Objeto: "Registro de Preços para futura aquisição de kits de energia solar residencial e comercial, on-grid e off-grid, para suprir as necessidades de projetos e políticas públicas da Empresa Estadual de Turismo - Amazonastur."
Órgão Gerenciador: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR.
Detentor da Ata: AMAZON ENERGIA SOLAR LTDA.